



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2457 – PARNAMIRIM, RN, 2 DE FEVEREIRO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0122, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA CRISTINA SILVA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

AVISOS CPL-SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 004/2017 CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, ORNAMENTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA REDE ORA IMPLANTADA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP torna público para conhecimento dos interessados que, em razão do não atendimento das Propostas de Preços, ao subitem 7.8 do Edital deste certame, por todas as licitantes (ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SELT ENGENHARIA LTDA), a licitação supracitada foi declarada **FRACASSADA**. Demais informações no endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN ou através do fone (0xx84) 3645-4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 31 de Janeiro de 2018.

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO
Presidente da CPL/SEMOP

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATOS SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 SRP

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 392044/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2018, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a formação de registro de preços para o fornecimento de água mineral acondicionada em garrações de 20 litros com distribuição para todas as Secretarias do Município de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa: **JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE – ME.** – Lote único - CNPJ Nº 11.935.699/0001-06, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 31 de janeiro de 2018.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**EXTRATOS
SEMEC**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, representado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, comunica que aderiu aos itens 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico nº 13/2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, publicada no Diário Oficial da União nº 214, em 8 de novembro de 2017. OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra necessária à execução adequada do serviço de manutenção de bens móveis e imóveis. VALOR ESTIMADO DA ADESÃO: R\$ 983.649,60 (novecentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) mensais. DETENTORA DO REGISTRO: CONSTRUTORA SOLARES LTDA, CNPJ 02.773.312/0001-63. VIGÊNCIA DA ARP: 30 de outubro de 2017 à 30 de outubro de 2018. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 30 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001.

Parnamirim/RN, 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018 - SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, representado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura / CONSTRUTORA SOLARES LTDA, CNPJ nº 02.773.312/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra necessária à execução adequada do serviço de manutenção de bens móveis e imóveis. VALOR ESTIMADO DA CONTRATA-

ÇÃO: R\$ 414.011,32 (quatrocentos e quatorze mil e onze reais e trinta e dois centavos) mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: 161 – Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); 02.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.34 – Outras Despesas com Pessoal – Contratação de Terceirizados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ARP nº 001/2018 – SEMEC; Pregão Eletrônico nº 13/2017 – IFRN/Campus Currais Novos; Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001; Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATOS
SEMOP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E COMERCIAL J A LTDA– CNPJ 01.653.918/0001-00 – OBJETO: Aquisição de materiais de consumo destinados a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim/RN. VALOR: 7.916,91 (sete mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e um centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. RECURSOS: PRÓPRIOS DESVINCULADOS, 02.111- Secretaria Mun. de Obras Públicas e Saneamento; 04.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade e 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº. 66/2016 – Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim /RN, 31 de janeiro de 2018.

FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

DISQUE SAÚDE
136
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**

Elimine os focos
do mosquito
da dengue.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.
SUS + Ministério da Saúde
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA